



APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (T) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 04 / 10 / 2021
Presidente _____
Secretário _____

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 35/2021

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 27.9.2021.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se, para a trigésima quinta Sessão Legislativa Ordinária da décima Legislatura no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen; Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignácio Levinski, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a Vereadora Giovana de Souza para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Trigésima quarta Sessão Ordinária da Décima Legislatura, em 21.09.2021, registrou que a ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretaria da Casa a distribuição de cópia da mesma a todos os Vereadores, anteriormente a votação da ata. A ata não foi lida, foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - Dionei de Matos Lewandowski para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Indicação nº 130/2021**, de autoria Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves. - Sugere ao Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretaria Competente, para que seja feito a colocação de suporte com lâmpada na Rua Odorico Caldeira do Amaral próximo as propriedades do Sr. Evandro. **Indicação nº 131/2021**, de autoria Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves. Sugere ao Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretaria Competente, para que seja feito a colocação de uma lixeira na Rua Celeste Burtet entre a propriedade do Senhor Protásio Escobar e o Mercado Boturra. **Indicação nº 132/2021**, de autoria Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves. Para que a Administração Pública crie os cargos de Agentes de Trânsito, para que exerça efetivamente a fiscalização e educação para o trânsito, garantido assim melhores condições de segurança e trafegabilidade no trânsito municipal. **Indicação nº 133/2021**, de autoria Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves. Para que a Administração constitua Comissão Especial para elaboração de Plano Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a fim de garantir amplo acesso ao Direito de Ir e Vir, promovendo inclusão e segurança nos deslocamentos do trânsito, de pessoas, veículos, animais e ciclistas. **Indicação nº 134/2021**, de autoria Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves. Para que a Administração Pública estude a viabilidade de destinar R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) do Orçamento de 2022 e um total de R\$200.00,00 (Duzentos Mil Reais) nos próximos 04 anos, para o Departamento de Trânsito contratar mão de obra qualificada para elaboração de projetos e aquisição de sinalização. **Indicação nº 135/2021**, de autoria



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

Vereador Vanderlei Amaral. Solicito com urgência a Administração Municipal, por meio de Secretaria Competente, encaminhe visita a casa do Senhor Lucio Lousada e uma casa vizinha, na localidade do Espinilho para avaliação da situação de calamidade social que se encontram aquelas famílias. **Indicação nº 136/2021**, de autoria Vereador Vanderlei Amaral. Solicito a Administração Municipal proceda, por meio da Secretaria Competente, patrolamento, encascalhamento e sargeamento na estrada que dá acesso a propriedade da Senhora Maria Alice de Lima e Senhor Adelmo Rodrigues na Esquina São Jorge. **Indicação nº 137/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. Que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, agilize os pagamentos de RPVs devido, aos servidores que possuem Sentença Judicial favorável. **Indicação nº 138/2021**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. Para que Administração Municipal encaminhe Projeto de Lei que institua o orçamento participativo popular, com assembleias periódicas nas comunidades para a construção do orçamento do Município. **Indicação nº 139/2021**, de autoria Vereador Vanderlei Amaral. Encaminha solicitação ao Poder Executivo Municipal para que por meio da Secretaria Competente realize conserto da estrada geral, começando na Esquina Goulart indo até a comunidade da Esquina São Jorge, passando pelas propriedades dos Senhores Jerre Padilha, Anair Tremea, Pompilho Lopes e Diogo Patias, estrada está na localidade do Cara e também a estrada que vai até o Senhor Edemar Ávila. **Ofício nº 209/2021/CMVJ**, expedido a Promotora de Justiça. **Ofício nº 210/2021/CMVJ**, expedido a Promotora de Justiça. **Ofício nº 211/2021/CMVJ**, expedido a Promotora de Justiça. **Ofício nº 212/2021/CMVJ**, expedido a Promotora de Justiça. **Ofício nº 213/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal. **Ofício nº 215/2021/CMVJ**, expedido ao Senhor Oldemar Padilha. **Ofício nº 217/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal. **Ofício nº 179/2021 SMS**, recebido Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. **Ofício GAB nº 292/2021**, recebido do Prefeito Municipal. Foi colocado a palavra a disposição do Servidor Oldemar Padilha Teixeira, que teve o tempo de 20 minutos para pronunciar-se e falou sobre o assunto contido no requerimento nº 29/2021. Houve interpeação por parte dos Vereadores, conforme fica registrado nos anais da Casa. **Ofício GAB nº 298/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício GAB nº 299/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício GAB nº 300/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício GAB nº 301/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício GAB nº 302/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Ofício GAB nº 303/2021**, recebido do Prefeito Municipal. **Convite Audiência Pública**, recebido Assembleia Legislativa. **Ofício nº 214/2021/CMVJ**, expedido ao Vereador Marcos Antônio Moura. Conforme ofícios n.ºs 214 e 215/2021, para fins de publicidade do Processo nº 01/2021, denúncia do Servidor Público Oldemar Padilha Teixeira, em desfavor do Vereador Marcos Antônio Moura, informo que foi decidido pelo arquivamento do referido processo. **Pauta. Projeto de Lei nº 4.447/2021** – Autoriza o Município de Jóia a instituir o Programa de Recuperação Fiscal e determina outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças,



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.448/2021** – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equipamento do Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2020, revoga o Art. 2º da Lei Municipal nº 3887 de 27 de janeiro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.449/2021**- Reorganiza o Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei Municipal nº 136/86 de 20 de outubro de 1986 e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Projeto de Lei nº 4.450/2021**-Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais) no orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. , após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.451/2021**-Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 835.000,00(Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Após, usou da palavra sobre as matérias apresentadas, os seguintes Vereadores: **Vanderlei de Oliveira Amaral, Dionei de Matos Lewandowski, Geovana Ketelen Gonçalves de Souza e Rosa Maria Desordi Lassen**. Passando a **Ordem do Dia: Leitura Parecer nº 1/2021**, da Comissão Especial, sobre o Projeto de Resolução nº 311/2021 – Acrescenta no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, a Seção I, que dispõe sobre emendas impositivas, com os arts. 186A e 186B, de autoria da Mesa Diretora. Votação ocorrerá em duas sessões consecutivas - Art.201 do Regimento Interno. Colocado em votação, foi assim aprovado por unanimidade de votos, em 2ª sessão. Passando as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, seguindo a ordem de inscrição, **Geovana Ketelen Gonçalves de Souza, Vanderlei de Oliveira Amaral, Valmir José Dutra Vieira, Marcos Antônio Moura, Rosa Maria Desordi Lassen, José Lucas da Silva e Dionei de Matos Lewandowski**. Passando as COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA manifestaram-se os Vereadores, Luis Carlos Souza, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC, Rosa Maria Desordi Lassen- Líder Progressista e Ignacio Levinski, o qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta e um minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO